

NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

REFERENTE AOS EDITAIS DE LEILÕES SEOP 06/2023

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Gerência de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – GFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescentes, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá comparecer na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, munido dos seguintes documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

a) Requerimento para retirada do saldo registrado com indicação da conta bancária a ser creditada;

b) No caso de pessoa física, cópia de documento de identidade e do CPF, ou no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social e do CNPJ; e

c) Comprovante de quitação do financiamento anotado no registro do veículo, se for o caso.

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 sala 742 (Protocolo SEOP):

- Requerimento
- CPF do requerente: *
- Identidade do requerente: *

- CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo
 - Declaração de recebimento em conta corrente ou conta poupança:*
 - Comprovante de residência do requerente com até 90 dias de emissão ou Declaração de residência: *
 - Procuração Pública, se for procurador ou representante legal:*
 - Procuração Particular, se for advogado:*
 - CPF do procurador/representante legal/advogado:*
 - Identidade do procurador/representante legal/advogado:*
 - Atos constitutivos, se for representante legal:*
 - Documentos complementares, caso entenda necessário
- (*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco)anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2023/01581 DE 18/12/2023.

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	1019	KQW9797	CHEVROLET/CRUZE LT NB	9BGPB69N0FB201229	JADSON DE SOUZA CARMO	SEOP-06
2	1051	LSC5269	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	9BD11818MG1333248	MARCOS VINICIUS DE ALBUQUERQUE	SEOP-06
3	1056	QNW2I30	CHEVROLET/ONIX 10 MT JOYE	9BGKL48U0JB236524	ANDERSON BELTRAO DO NASCIMENTO	SEOP-06
4	1063	KXH8015	CHEVROLET/SPIN 1.8L MT	9BGJC7520HB154151	ROGERIO ARLINDO SILVA JUNIOR	SEOP-06

			LTZ			
5	1076	LRQ6F80	HONDA/CITY LX CVT	93HGM6650FZ107734	LEILA MARCELINO DA SILVA	SEOP-06
6	1087	LMP9J30	HONDA/CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400KR002642	VANDERSON RODRIGUES OLIVEIRA	SEOP-06
7	1096	KXD4D51	FIAT/UNO VIVAGE 1.0	9BD195152B0044273	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	SEOP-06
8	1100	*	*	9C2KC2250MR002434	RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SEOP-06
9	2011	RMD8H78	CHEVROLET/ONIX 10MT LT2	9BGEB48A0MG166421	VICTOR YAN DE SOUZA ARAUJO	SEOP-06
1 0	2053	QOP4H41	VW/VOYAGE 1.6 L MB5	9BWDB45U9KT017465	MARINA VIANNA DA SILVA	SEOP-06
1 1	2058	FNP0H55	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	9BHBG41DAHP675814	JEFFERSON DE MELO PONTES	SEOP-06
1 2	2061	PRG6664/ GO	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 SC	8AFSZZFFCKJ125564	ANA MARIA DE MEDEIRO	SEOP-06
1 3	2073	KPT3265	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	KNAPC817BE7540984	CLAUDIO LUIZ ALVES SANTIAGO	SEOP-06
1 4	2159	PYV5E11/ SP	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	9BGKL48U0HB168696	RAFAELA RENDRIELLE BELIZARIO MARTINS	SEOP-06